

NOTA DE REPÚDIO

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por seu Procurador-Geral de Justiça, diante da manifestação externada pela Exma. Sra. Damares Regina Alves, atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, relativamente às vítimas de violência sexual no Arquipélago do Marajó, sustentando que, em virtude da suposta falta de vestuário íntimo para crianças do sexo feminino, uma das soluções para o enfrentamento da problemática seria o fomento à instalação de indústrias para garantir a venda mais acessível de tais peças de roupa à população da região, vem lamentar tais afirmativas, nos termos abaixo registrados:

A infeliz manifestação reforça a “cultura do estupro”, ainda observada em nossa sociedade, que tende a culpabilizar as vítimas pela violência sexual sofrida, neste caso, sustentando a ausência de vestuário íntimo como justificativa à prática dos atos ofensivos pelos agressores.

Em janeiro/2018, sob coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do MPPA, e com a participação de todos os promotores de justiça lotados nas comarcas do Arquipélago do Marajó, foi elaborado o “Programa de Ações Multissetoriais para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, em execução na mencionada região, destinado a incrementar e fortalecer as atividades do MPPA de prevenção e repressão aos crimes sexuais contra a população infantojuvenil.

A mencionada política institucional culminou com a celebração, em setembro/2018, de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Regional Norte II da Conferência Nacional do Bispos do Brasil-CNBB, entidade da sociedade civil de maior reconhecimento público, nacional e internacional, decorrente de sua presença histórica e atuação relevante na promoção da cultura de justiça e paz, bem como de defesa dos direitos humanos no Arquipélago do Marajó.

A articulação em questão, outrossim, além de fortalecer e propiciar a maior permanência e engajamento dos promotores de justiça na região, vem promovendo uma ampla mobilização social de conscientização em prol dos direitos humanos



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

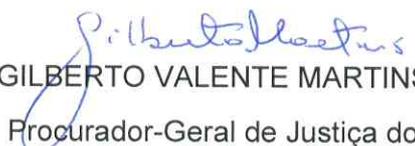
sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes, com ações focadas no público infantojuvenil, visando o seu empoderamento e ativismo nesta seara.

Outrossim, houve o significativo incremento das denúncias visando à persecução penal dos autores de abuso e de exploração sexual de crianças e adolescentes, com o aprimoramento das atividades do Sistema de Segurança Pública e do Sistema de Justiça, no desiderato de superação do panorama anterior de subnotificação dos casos.

Portanto, a ausência das políticas públicas, de responsabilidade municipal, estadual e federal, de garantia dos direitos fundamentais à saúde, educação, profissionalização, assistência social, moradia, alimentação, emprego e renda, entre outros, no Arquipélago do Marajó, exige muito mais do que a implantação de empresas de vestuário.

Por fim, o Ministério Público do Estado do Pará externa o seu irrestrito apoio às mulheres e meninas marajoaras diante do lamentável episódio, ratificando o seu compromisso institucional na defesa dos seus direitos humanos.

Belém, 26 de julho de 2019.


GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça do
Ministério Público do Estado do Pará